

RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL: um estudo na empresa calçadista de Franca-SP

Ana Beatriz de Mattos Alves Geron
Ana Carolina Gonzales Bittar
Lia Sandoval de Oliveira
Tábata Alana Ramos

Orientador: Prof. Ms. Orivaldo Donzelli

Resumo: A sustentabilidade atualmente tem sido um dos assuntos mais comentados pela sociedade. Devido ao crescimento demográfico e às agressões que os seres humanos provocam no meio ambiente, pela sua necessidade de inovação e querer sempre mais, não pensam nos malefícios causados pelo seu consumismo nem mesmo nos desgastes ambientais que provocam. Pensam no hoje, no que eles possuem de bens materiais agora, no que irão deixar de herança para os filhos, sem se sequer cogitar em pensar que seu filho ou neto pode vir a sofrer as consequências desse desgaste ambiental que vem causando. Com base na falta de responsabilidade ambiental das pessoas, este estudo procura atuar de alguma maneira nas ações de algumas grandes indústrias calçadistas da Franca que geram poluição durante todo seu processo de fabricação. Este estudo tem como objetivo analisar as medidas ambientais em que as empresas calçadistas de Franca se integram, verificando se há algum comprometimento por meio dessas, em relação aos produtos utilizados na fabricação de seus calçados, se os resíduos utilizados nos processos de fabricação contribuem para degradação do meio ambiente, e se há esforços para que isso não ocorra. Tratará de uma pesquisa explicativa, descritiva, bibliográfica e de campo; com a amostra definida pelo critério de conglomerados e acessibilidade, em um universo que compreenderá a empresa Sapatoterapia. A coleta de dados será feita através de entrevistas com os administradores. Cujos dados serão tratados de forma quantitativa.

Palavras-chave: gestão ambiental; responsabilidade ambiental, empresa calçadista de Franca.

Introdução

Com o passar dos tempos, a Gestão Ambiental está cada vez mais entre os assuntos comentados da sociedade devido ao crescimento demográfico, ao consumismo, ao desenvolvimento de novas empresas, à criação diária de novos produtos, à inovação de tecnologias, entre outras coisas, o que fez com que o consumo desenfreado das fontes naturais, ocasionasse a poluição gerada que é a origem de grandes desastres ambientais.

Isso unido ao fato de a quantidade de poluição produzida ter aumentado consideravelmente nas últimas décadas, gerou uma grande preocupação por parte dos formadores de opinião, fazendo com que todos os dias se ouçam falar dessa questão, incluindo possíveis sugestões para a prevenção, por mais que poucas sejam as ações realizadas para que essa prevenção ocorra.

A falta de cuidado com o nosso planeta têm ocasionado diversas pequenas alterações como a mudança de clima em épocas diferentes dos anos anteriores, e vários desastres naturais que pioram com o passar do tempo. Os órgãos competentes, reconhecendo essa deficiência em proteger e preservar o meio ambiente. Criaram leis, normas e decretos ambientais para as empresas, as quais foram adotadas por algumas delas como medida para ajudar o meio ambiente.

A poluição pode ser, e é gerada em qualquer lugar podendo ter origem a partir de um pequeno chiclete jogado na rua ou a grande emissão de gás carbono gerada pelas fábricas. Cabe a nós, cidadãos evitá-la, e prevenir quaisquer outros tipos de violação ao meio ambiente. Sendo assim, se tratando de empresas e indústrias, que são grandes fontes geradoras de poluição, tanto por suas máquinas quanto por seus trabalhadores, uma das maneiras básicas de se começar a reverter à situação é através das normas ambientais existentes, produzindo através desta uma melhoria no ambiente de trabalho e no mundo.

Ao se tratar das indústrias calçadistas dentro deste contexto, nota-se que a poluição gerada começa ao se processar o couro cru, no qual são descartados resíduos de couro que possuem vários produtos químicos que são destinados a aterros, mesmo que a maioria seja nocivo ao meio ambiente e a saúde, ainda há aqueles que contaminam o solo. E ela permanece durante todo o processo de produção.

O objetivo deste estudo é o de analisar como as empresas calçadistas de Franca, a serem selecionadas pelo critério de conglomerado e acessibilidade, estão contribuindo com o futuro da sociedade em termos de preservação do meio ambiente, levantando o perfil do seu administrador através da cultura organizacional adotada, as missões definidas nas empresas, as ações sustentáveis realizadas, os investimentos em pesquisas para a redução da poluição, as normas seguidas por cada uma e como os órgãos responsáveis verificam sua efetividade.

Trata-se de um estudo bibliográfico, explicativo, descritivo e de campo. Para a coleta de dados serão realizadas entrevistas com os administradores das empresas, cujos dados serão tratados de forma quantitativa.

No primeiro capítulo, serão relacionadas e estudadas as principais leis, normas e decretos relativos à preservação do meio ambiente, segundo os órgãos que as regulamentam. No segundo, será apresentado um contexto histórico do mercado calçadista da cidade Franca. O terceiro capítulo tratará do estudo de caso com a empresa Sapatoterapia, analisando seu histórico, missão, comprometimento social, processo de produção e ações sustentáveis visando um mundo melhor para se viver agora e para as futuras gerações.

1 Leis, normas e decretos

As preocupações com o meio ambiente têm aumentado significativamente com o passar dos anos. Devido à falta de cuidado do ser humano com nosso planeta e com os recursos naturais utilizados em demasia sem a preocupação com as futuras consequências. Com isso, o Poder Público pensando na preservação ambiental vem criando meios de combater o desmazelo da sociedade para com as responsabilidades ambientais, criando leis, normas e decretos a serem seguidos.

Após discorrer um pouco sobre a constituição Federal, será afunilado os conceitos relacionados às leis Nacionais e Estaduais até alcançarmos as leis municipais da cidade de Franca, onde se localiza a empresa em questão.

1.1 Constituição Federal

De acordo com a constituição federal Art. 225 “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Art. 225, cabe ao Poder Público exigir para a instalação de obras ou atividade potencial com significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio do impacto ambiental; controlar a produção, comercialização, as técnicas utilizadas, métodos e substâncias que

comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente; promover a educação ambiental e a conscientização pública em relação à preservação do meio ambiente; garantir que aquele que explore os recursos naturais se responsabilize por recuperar o meio ambiente degradado; e ainda, qualquer atividade considerada lesiva ao meio ambiente poderá ser considerada crime.

1.2 Constituição Nacional

A lei nº 6.938 da Constituição Nacional visa proporcionar condições de desenvolvimento socioeconômico, se preocupando com o uso coletivo dos recursos sem prejudicar o equilíbrio ecológico. Tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Sendo assim, desenvolvido várias técnicas e leis que possam regulamentar cada forma de desenvolvimento para o país.

Para que seja possível por em prática a fiscalização foi necessária à criação de órgãos reguladores, sendo eles o órgão superior, consultivo e deliberativo, central, executor, seccionais e locais. Com a definição dos órgãos reguladores é possível que as normas e leis sejam fiscalizadas adequadamente; e ainda, que o planejamento, implantação e controle dos itens obrigatórios, especificados nas normas, sejam cumpridos corretamente.

1.2 Constituição Estadual

Segundo a Lei 9.509 de 20 de março de 1997 do Estado de São Paulo, a Política Estadual do meio ambiente, segundo a constituição, tem por objetivo permitir que todas as gerações tenham direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, visando assegurar as condições de desenvolvimento sustentável, o bem de uso comum ao povo e a sadia qualidade de vida através de alguns princípios relacionados ao planejamento, implantação, administração, controle e fiscalização nas diferentes áreas do setor público e privado.

1.2 Leis Orgânicas do Município

De acordo com a lei, tanto as pessoas jurídicas como as físicas tem a obrigação e o direito de um meio ambiente agradável, que depende da contribuição de todos na cidade para que se chegue a um nível saudável, respeitando assim as gerações futuras.

“Art. 185 - O Município, o Municípe e/ou Pessoa Jurídica que opera no Município, tem a obrigação de preservar de forma natural e ou artificialmente, o meio ambiente, de modo a garantir que as leis da ecologia operem livremente, restaurando automaticamente o equilíbrio ambiental, ao qual todos têm direitos para usufruí-lo saudavelmente, como bem econômico e essencial à vida e ao lazer.” (Extraído do arquivo das leis orgânicas municipais <http://www.camarafranca.sp.gov.br/>)

Cabe ao município definir os espaços territoriais que serão protegidos, e as formas com que eles poderão sofrer alterações. Provocar estudos de impactos ambientais de lugares em que ocorreram determinadas obras, ou de práticas de comercialização que possam ser causadora de algum tipo degradação ambiental e que possa prejudicar a área. Promover a conscientização da população do município, quanto a práticas de preservação do meio ambiente. E paisagens naturais e sítios arqueológicos do território ficam sobre a proteção e preservação do município.

O serviço público do município fica responsável pela fiscalização, das devidas medidas e penalizações para com os responsáveis, de pesquisas incentivando o desenvolvimento de problemas ambientais frequentes, integrando assim o plano de desenvolvimento dos municípios.

1.5 Conferências Ambientais

Segundo Gilberto Gil apud Prentice Hall (2011, p. 08), o homem sempre enxergou a natureza como uma fonte inesgotável de insumos para as suas atividades. O que mudou com o passar dos anos não foi a postura do homem, mais sim o poder de destruição das suas ferramentas.

A primeira vez que se ouviu falar sobre meio ambiente como uma atitude mundial, foi na Conferência das Nações Unidas que ocorreu na Suécia, em Estocolmo no ano de 1972, e foi chamada de Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente e foi onde se criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Teve como objetivo maior, a tentativa de

conscientização dos países em relação à degradação ambiental tentando atender tanto as populações presentes como as futuras sem que uma prejudique a outra.

Também se divulgou o documento do Clube de Roma, que seria uma associação informal de personalidades da política, negócios e ciência, em que publicaram trabalhos com “Os Limites do Crescimento”, abrangendo temas futuros como poluição, saneamento, energia, ambiente, tecnologia entre outros.

Em 1980, segundo Prentice Hall (2011, p. 28) foi descoberto o “buraco” na camada de ozônio, dando a oportunidade para discussões mais profundas sobre o tema, levando a realização da Convenção de Viena sobre a Camada de Ozônio em 1985.

“O ozônio estratosférico, produzido naturalmente pela ação dos raios solares sobre as moléculas de oxigênio, forma uma camada, daí a expressão camada de ozônio, que envolve a Terra e a protege das radiações ultravioleta do Sol. Os raios ultravioleta (UV),(...), denominados UV-B, são prejudiciais aos seres vivos, pois estes não desenvolveram defesas naturais contra estas radiações devido a sua ausência durante milhões de anos, graças a função de filtro desempenhada pela camada de ozônio”. (Barbieri, 2007, p.45)

O ozônio concentrado na estratosfera tem função de proteger a terra contra os raios ultravioletas que são prejudiciais aos seres vivos. As principais fontes causadoras da redução da camada de ozônio são as emissões de clorofluorcarbonetos (CFC's). Além de se estar destruindo um recurso natural, a redução desse “filtro solar” prejudica o conjunto dos seres vivos, inclusive o homem.

Por mais que o tema discutido na Áustria em 1985 fosse urgente, produziram apenas declarações desprovidas de prazos ou metas para diminuir as emissões dos gases CFC. Foi apenas dois anos depois, no Protocolo de Montreal que as fragilidades da Convenção de Viena foram superados, propondo metas de redução drásticas das emissões de CFC visando sua completa eliminação.

Temos ainda a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como RIO-92 ou ECO -92. Queteve como marco para sua realização, o fim da Guerra Fria. A ECO-92 conseguiu superar as diferenças gerando estratégias internacionais com a finalidade de proteger a natureza. E para monitorar os avanços, a ONU criou a Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável, que ao invés de tratar o meio ambiente de maneira isolada, já buscava integrá-lo aos interesses de natureza social e econômica.

Em 1997, sediada em Quioto, foi realizada a COP 3 que aprovou um importante documento, o Protocolo de Quioto, que propunha a redução de 5% nas emissões de gases de efeito estufa entre 2008 e 2012, com base em índices de 1990. O protocolo dividia os países em duas categorias, os que se industrializaram mais cedo ou Anexo I e o grupo subdesenvolvido ou em desenvolvimento. Estes não sofreram restrições na quantidade de emissão de gases, apenas os países que se industrializaram mais cedo teriam que diminuir 5% de sua emissão até 2012.

Por mais que no calor do momento, os países tenham aceitado o protocolo, com o passar do tempo foi notado que o protocolo não passava de uma falsa vitória, como afirmou o ex-secretário do Meio Ambiente do governo federal José Goldemberg. Muitos países do Anexo I não se empenharam para a redução da emissão dos gases, e ainda houve países que registraram um aumento na emissão de gás carbono na atmosfera.

Na COP 10, realizada em Buenos Aires em 2004, como já era de se esperar, foi colocado em pauta a expansão do anexo I, uma vez que os países emergentes, segundo Goldemberg (2010), já respondiam por 50% dos gases que provocavam o efeito estufa na atmosfera. Em 2007 na COP 13, realizada em Bali, na Indonésia, faltando 5 anos para que o Protocolo expirasse, era necessário chegar a um acordo. Pressionados pelo Anexo I os países periféricos se comprometeram a adotar uma postura transparente no que diz respeito às suas emissões. Por mais que não houvesse metas a cumprir, os países periféricos prometeram unir esforços a fim de diminuir as alterações climáticas.

Em 2008, em Póznán na Polônia, houve a COP 14, o Brasil e a China chegaram orgulhosos devidos aos planos desenvolvidos com o intuito de cortar a emissão de gases, assim como a União Europeia. Em 2009, na COP 15 em Copenhague o clima de cooperação permaneceu. Os países se dedicaram a um estudo antes da conferência, trazendo já pronto um pacote das medidas que pretendiam implantar. Não foram feitas medidas homogêneas para todos os países, cada um sugeriu diferentes medidas para mitigar as emissões em seus territórios, o que inviabilizou a criação de um novo tratado com força de lei.

Segundo José Goldemberg (2010) apud Prentice Hall (2011, p. 44) a conferência de Copenhague mudou profundamente a arquitetura do processo decisório, enquanto Quioto impôs metas a serem atingidas, o encontro em Copenhague trouxe propostas que partiram dos próprios países as iniciativas de

reduzir as emissões no âmbito nacional. Além de estipular metas e prazos que não haviam sido estipuladas na ECO-92, o acordo firmado no Japão também disponibilizou mecanismos para viabilizar o sucesso do Protocolo.

Já em junho de 2012 ocorreu novamente no Brasil e que ficou mais conhecida como a Rio+20, que marcava o 20º aniversário da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável desde 1992. Teve como objetivo assegurar o comprometimento político para o desenvolvimento sustentável que havia sido feito em outros momentos e que ainda existindo algumas lacunas a serem discutidas e resultados a serem apresentados. A Conferência teve dois temas: uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável.

1.6 Órgãos Reguladores

Neste item serão abordados os principais órgãos responsáveis pela regulamentação e a preservação do meio ambiente, tanto em âmbito nacional, estadual, como municipal. Podendo ser citados como: SISNAMA, CONAMA, CETESB, CONSEMA, SEAQUA e IBAMA.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) é constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, a atuação se dará de forma que as informações relativas às agressões ao meio ambiente sejam fiscalizadas conforme as normas estipuladas, sendo executadas pelos órgãos responsáveis pelo local.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) é composto por Plenário, CIPAM, Grupos Assessores, câmaras técnicas e grupos de trabalho, tratando de resoluções, moções, recomendações, proposições e decisões a respeito da proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos ambientais

Já o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), foi formado a partir de um contexto social em que a cidade de São Paulo estava entrando, por exemplo, pelo fato de estar sendo considerada uma das cidades mais poluidoras do mundo. O CONSEMA avalia e acompanha a política ambiental

"(...) no que se refere à preservação, conservação, recuperação e defesa do meio ambiente, passando pelo estabelecimento de

normas e padrões ambientais, até a convocação e condução de audiências públicas e, sob determinadas circunstâncias, a apreciação de EIAs/RIMAs-Estudos e Relatórios de Impacto sobre o Meio Ambiente(...)" (Extraído de <http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/>)

A CETESB, primeiramente não seria um órgão regulador de questões ambientais, e sim de saneamento básico e controle de poluição do ar. Depois dessa mudança com relação aos objetivos desse órgão, as leis federais com relação a política nacional do meio ambiente, confirmou a CETESB sendo parte integrante do SISNAMA.

"(...) A atuação da CETESB, que é o órgão regulador das questões ambientais relativas às fontes de poluição no Estado de São Paulo, tem como componentes ações de caráter preventivo e corretivo." (Arquivo câmaras ambientais Pag. 5 Extraído de: www.camarafranca.sp.gov.br)

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), preserva

"(...) os recursos naturais devem ser utilizados com racionalidade para obter-se o máximo de desenvolvimento, porém, com o máximo de conservação e preservação, visando sempre sua manutenção para as gerações futuras." (Extraído de <http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/historico>)

O Sistema Estadual de Administração Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais (SEAQUA) é o órgão integrante do SISNAMA, sendo responsável por organizar, coordenar e controlar as ações dos demais órgãos e entidades da administração direta, indireta e funcional do Estado e do Município instituída pelo Poder Público, que são responsáveis pela proteção, melhoria, administração, manutenção e recuperação da qualidade ambiental e dos recursos naturais.

2 Gestão ambiental nas empresas calçadistas de Franca

Gestão ambiental, segundo Barbieri (2004, p. 19) pode ser compreendida como diretrizes e atividades administrativas e operacionais, tais como planejamento, direção, controle, alocação de recursos, entre outras, que tem como objetivo obter resultados positivos sobre o meio ambiente, sendo assim, reduzindo ou eliminando os danos e problemas causados pelas ações humanas ou ainda, evitando que eles surjam.

Foi com a Revolução Industrial que as ações para combater a poluição tomaram força. A preocupação ambiental que antes era restrita a pequenos grupos extravasou para amplos setores da população de praticamente todo o mundo dado ao elevado grau de degradação observado em todas as partes do Planeta. A quantidade de pessoas preocupadas com o meio ambiente, já é significativa e tende há crescer cada dia mais, à medida que a população se da conta que os problemas ambientais não influenciam apenas na qualidade de vida atual, mais também comprometem as futuras gerações e a sobrevivência da vida humana na Terra. (BARBERI, 2004)

2.1 Contexto histórico do mercado calçadista em Franca

Segundo Mauro Ferreira (apud LEMOS, 1976) os mineiros foram os primeiros a desbravar a região em torno do Rio Pardo e Grande, local onde anos depois se tornou Freguesia de Nossa Senhora do Sertão do Rio Pardo.

A revista Franca 188 anos, o que era Freguesia se tornou Vila (atualmente conhecida como Município) passando a se chamar Vila Franca do Imperador, em homenagem a D. Pedro I, tornando-se independente em relação à Mogi-mirim, antiga sede administrativa da antiga Freguesia. No ano de 1856, a Vila Franca se tornou enfim uma cidade, renomeada como Franca. Isso se deu graças ao seu bom desenvolvimento, tendo no início como principal economia o sal, que era comercializado pela “Estrada dos Goiaes”, alterada tempos depois para “Estradas do Sal”.

Além do sal Franca tinha como economia a criação de gado e algumas plantações, cultivados nas fazendas. Em 1860 com o declínio da criação de gado, que retomou a criação dez anos depois em 1870, a região começa sofrer interesse de pessoas em relação à exploração de diamantes, que se tornou durante um período um dos principais polos de lapidação e comercialização do país, porém mesmo com todo esse polo, o garimpo praticamente acabou.

O café por sua vez, foi a principal economia da cidade, foi o primeiro produto a ser exportado tanto no mercado nacional, quanto no internacional, por esse motivo e pela rentabilidade, que o governo Imperial e Providencial incentivou cada vez mais a produção do café. Exigido o plantio pela Câmara desde 1834, o

café começa a criar importância no ano de 1870 quando começa a ser implantado e cultivado. No decorrer dos anos as arrobas só fez aumentar, no ano de 1836 eram apenas 261, já em 1877, momento em que chegava a Franca os trilhos da Companhia Mogiana, as arrobas foram para 60.000, expandindo as lavouras de café e a economia da região, trazendo consigo muitos avanços para Franca, o principal foi a Ferroviária Mogiana em 11 de abril de 1887, que possibilitou o transporte mais rápido de café, grãos, equipamentos para obras de arquitetura, etc.

De acordo com Mauro Ferreira (1983, p. 34) :

“Em 1883, a chegada da E.F. Mogiana a Ribeirão Preto e em 1887 a Franca abriu novas perspectivas para a economia regional. A partir daí, a economia desenvolveu-se estruturada num setor de mercado externo voltado para a produção e exportação de café e um setor de subsistência, encarregado de prover os gêneros de primeira necessidade.”(...) (apud Plano Regional de Ribeirão Preto, 1978)

Outro fato importante foi à fundação, do primeiro curtume da cidade, construído as margens do córrego Cubatão em 1886. Segundo (Barbosa, 2006, p.40), o que estimulou o surgimento de curtumes em Franca foi à passagem intensa de couro pela “Estrada dos Goiasés”, por haver água em abundância devido a rios e córregos, e a presença de madeiras ricas em tanino, substância química utilizada no curtimento do couro, junto à necessidade dos tropeiros e mercadores aos objetos de couro. Em 1910 a produção de selas e calçados começa a ter um mercado próprio, com encomendas para outras cidades. Mais curtumes apareceram e com eles algumas inovações, como maquinários trazidos de outros países. Nesse período a prefeitura isentou os impostos das indústrias por 10 anos, o que ajudou na consolidação da indústria coureiro-calçadista.

Dando complemento a todo esse desenvolvimento, foi inaugurada em 1921 a primeira fábrica de calçado da cidade de Franca, chamada Jaguar, possuía um maquinário que tinha capacidade de produzir 150 pares por dia, dando emprego a 90 operários, mais apesar de sua intensa produção, a empresa foi à falência em 1926, por não superar as dívidas.

A cidade de Franca foi crescendo cada vez mais, com surgimento de mais bairros, mais indústrias relacionadas ao calçado e ao couro, tendo início ao processo de êxodo rural, as pessoas começaram a sair da zona rural para trabalhar nas indústrias. Em 1970 a atividade calçadista assume a economia da cidade, deixando o café, o gado e o leite para trás. A partir de 1974 foi oferecido pelo SENAI

(Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) cursos de corte e pesponto, para ajudar na capacitação de funcionários mais qualificados. Os anos se passaram e o calçado continua sendo a principal economia, em 2000 o número de empresas passava de 700, com mais de 24 mil trabalhadores nas indústrias de calçados.

Atualmente Franca é o principal polo calçadista do estado e o segundo na concentração de indústrias calçadistas, gerando 40% de valor agregado regional e empregando aproximadamente 60% dos trabalhadores da indústria local. Segundo pesquisa feita pelo IBGE 2010, a população é de aproximadamente 318.239 habitantes, com área total de 609 Km², possui cerca de 720 indústrias de calçados, considerando a falência de muitas empresas no decorrer dos anos, empregando 29.643 funcionários em setembro de 2012, índice que não era alcançado desde a década de 90 em que as indústrias estavam no auge de sua exportação. Franca vive pela primeira vez um segundo turno, Alexandre Ferreira (PSDB) venceu as eleições com 57,98% dos votos e o atual prefeito da cidade.

3 Empresa em estudo

3.1 Sapatoterapia

A empresa surgiu em 12 de fevereiro de 1994, pela vontade por parte do fundador, o Sr. Leonildo Lopes Ferreira, em realizar um sonho de construir uma empresa com marca mundial, fabricando sapatos super confortáveis que estivessem em sintonia com a moda, tem como política básica a satisfação plena de seus clientes. Buscando sempre a qualidade e excelência dos seus produtos, a Sapatoterapia trabalha com sapatos de construção exclusiva, montagem manual e alta qualidade, fazendo assim com que a empresa possua uma grande aceitação no mercado nacional e internacional, contando com seus produtos expostos das melhores vitrines de 58 países.

A empresa possui como missão proporcionar aos seus clientes uma “terapia para os pés”, oferecendo-lhes um conforto real aos pés através de um sapato; fazer com que eles se sintam bem ao andar, que tenham prazer em caminhar por possuírem um calçado extremamente confortável; e ainda produzir um

sapato que tenha conforto em cada detalhe de sua construção através dos avanços tecnológicos.

Seus valores se dão: para com os clientes, buscando oferecer a satisfação total; para com seus fornecedores, buscando estabelecer uma relação de cooperação duradoura; para com o meio ambiente, buscando utilizar racionalmente os recursos naturais e gerenciar todo o seu processo produtivo para neutralizar todo e qualquer impacto ambiental; para com os recursos humanos, a empresa se encontra diretamente relacionadas ao grau de participação e comprometimento dos colaboradores para com os objetivos globais da empresa; e para com a tecnologia, buscando investir continuamente na atualização tecnológica dos meios de produção e do conhecimento a fim de garantir a receptibilidade dos processos e a competitividade.

2.1 Ações Socioambientais

Em 2 de agosto de 2011 foi lançado oficialmente o 1º calçado biodegradável, sendo chamada de linha Biôsupercomfort com certificado mundial, concedido pelo Instituto Pró-Ambiente, comprovando que seus componentes são biodegradáveis e contribuem com o meio ambiente. Foram anos de estudos, escolhas de fornecedores que realmente são comprometidos com o meio ambiente e testes rigorosos de qualidade para ter se chegado a essa nova linha.

Segundo o diretor da empresa, os calçados da linha Biô são feitos com materiais recicláveis, como por exemplo, o solado é confeccionado em borracha natural; a cola é a base de água; o couro é natural, ou seja, é livre de cromo e com isso não agride o meio ambiente e sob condições climáticas se decompõem em aproximadamente cinco anos; o forro é de tecido de fibra de bambu e o atacador é de algodão; somente a linha usada para a costura é composta de poliéster para dar a sustentação do produto, apresentando assim a mesma durabilidade e conforto dos outros calçados fabricados pela empresa e sendo empregando nele uma alta tecnologia, o sapato se decompõe no tempo de cinco anos, sendo que com os matérias de outros, o tempo estimado se altera para 250 anos.

Sempre se preocupando com questões ambientais, a empresa também possui outras ações, além do calçado biodegradável, como:

- Projeto Reflorestamento: a empresa reflorestou áreas ribeirinhas de pequenos produtores rurais, alcançando a marca de uma árvore por dia durante 12 anos, e tem como meta 16 anos em árvores, para atingir a marca de uma árvore por dia durante toda sua existência.
- Conscientização individual para coleta seletiva com a participação de todos os departamentos.
- Redução do consumo de papel e papéis ecologicamente corretos: tem coletas de papéis que foram utilizados apenas de um lado, sendo responsabilidade do departamento de planejamento abastecer as bandejas onde serão colocados papéis que podem ser utilizados o verso em todos os demais setores.
- Comunidade e responsabilidade social: a empresa pretende assim que funcionar inteiramente todo seu projeto, expandi-lo para a comunidade, trazendo escolas para palestras internas sobre como funciona a coleta seletiva e todos os projetos envolvidos em prol do meio ambiente.
- Papel ecológico: Outra iniciativa desenvolvida, que evita o desmatamento, é a utilização do papel ecológico. Trata-se de um papel feito a base de bagaço de cana, ou seja, biodegradável que usa menos recursos energéticos na produção, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Considerações Iniciais

Ao analisar os dados já obtidos, pode-se observar que a empresa possui formas inovadoras de produção e pratica gestos visando a conscientização interna e externa com o intuito de a cada dia melhorar o convívio do homem com o meio ambiente. O estudo com a empresa em questão ainda está sendo desenvolvido, sendo apresentado como Trabalho de conclusão de curso.

Referências

BARBIERI, Jose Carlos. *Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007

BARBOSA, Agnaldo de Sousa. *Empresariado fabril e desenvolvimento econômico: empreendedores, ideologia e capital na indústria do calçado (Franca 1920-1990)*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2006.

FERREIRA, Mauro. *Franca Itinerário Urbano*. 1. ed. São Paulo: Laboratório das Artes, 1983. 171 p.

Hall, Prentice. *Gestão Ambiental*. 1. Ed. São Paulo: Pearson Education, 2011. Cap. 1, p. 03-18; cap.2, p.19-51.

PAIM, Patrícia. 22 Décadas para se lembrar. *Franca 188 anos*. Franca, Dezembro 2012. Edição Especial, p. 73-75.

Silva, Sibeles Castro. *O turismo de negócios como possibilidade para o desenvolvimento econômico de Franca-SP*.2010, M203-0. (Monografia em Turismo e Hotelaria). Uni-Facef - Centro Universitário de Franca, Franca, São Paula, 2010.

Vade Mecum Saraiva Compacto 2010. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Disponível em: <<http://www.franca.sp.gov.br/portal/historia-franca.html>> Acesso em: 28/03/2013.

Disponível em: <<http://www.diariodafranca.com.br/conteudo/noticia.php?noticia=27092&categoria=13>> Acesso em: 30/03/2013.

Disponível em:<<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,em-franca-emprego-em-alta-nos-calcados-,958396,0.htm>> Acesso em: 05/04/2013.

Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/historico>> Acesso em:07/04/2013.

Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/atribuicoes>> Acesso em: 12/04/2013.

Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/>> Acesso em: 12/04/2013.

Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/estr1.cfm>> Acesso em: 12/04/2013.

Disponível em: <<http://redeglobo.globo.com/globoecologia/noticia/2012/06/de-estocolmo-rio20-veja-como-o-meio-ambiente-vem-sendo-debatido.html>> Acesso em: 16/04/2013.

Disponível em: <<http://www.camarafranca.sp.gov.br/>> Acesso em: 12/04/2013

Disponível em:<<http://www.sapatoterapia.com.br>> Acesso em: 20/04/2013